



## Esclarecimento I

### Pregão Eletrônico nº 0007/2020

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei 4769/65 e Decreto 6934/67, com sede na Rua Marcílio Dias nº 1030, em Porto Alegre/RS, torna público a todos os interessados os esclarecimentos do Edital de Licitação – Edital nº 0007/2020, solicitado pela Empresa **THOMAS GREG & SONS DO BRASIL**.

**Questionamento I:** Qual volumetria mínima de compra que o CRA RS se compromete a adquirir?

**Resposta:** A volumetria mínima está informada na tabela constante no item 8.1 do termo de referencia.

**Questionamento II:** O acondicionamento dos cartões poderá ser em caixas com 500 unidades?

**Resposta:** Sim, pode ser acondicionados em caixas com 500 unidades.

**Questionamento III:** A empresa contratada será responsável pela inserção do certificado digital?

**Resposta:** A responsabilidade da inserção do certificado digital será do registrado.

**Questionamento IV:** De acordo com o item 3.4.2 a personalização será por conta do CRA RS, nosso entendimento está correto?

**Resposta:** De acordo com o item 3.4.2, a impressão dos **DADOS VARIÁVEIS** será feitos pela Contratante. O entendimento de dados variáveis consta no item 3.4.1 do termo de referencia, portanto os cartões deverão suportar as gravações.

3.4.1 Entende-se por dados variáveis, todos os dados que sejam pertinentes, únicos e identifiquem os profissionais registrados no Conselho, como por exemplo: NOME, NÚMERO DO REGISTRO, DATA DE REGISTRO, TÍTULO PROFISSIONAL, DATA DE IDENTIFICAÇÃO, CPF, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO, NACIONALIDADE, FOTO, ASSINATURA ENTRE OUTROS;

3.4.2 Estes dados não serão impressos nos cartões, serão feitos, internamente no CRA- RS, com hardwares, softwares, mão de obra e demais recursos próprios;

**Questionamento V:** A empresa contratada irá produzir toda a volumetria em uma única produção ou deverá aguardar as ordens de fornecimento por demanda da empresa contratante?



**Resposta:** A empresa contratada deverá aguardar solicitação de fornecimento, pois o certame trata-se de uma ata de registro de preços.

**Questionamento VI:** A empresa contratada irá fazer apenas 1 entrega de toda a volumetria no CRA RS, Rua Marcilio Dias, 1030 – Menino Deus – Porto Alegre?

**Resposta:** A contratada fará as entregas conforme as solicitações de fornecimento, sendo a primeira entrega da quantidade mínima que será adquirida, conforme informado na tabela da cláusula 8.1 do termo de referencia.

**Questionamento VII:** Entendemos que o CRA RS irá fazer a entrega final das carteiras para suas regionais, nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim, a entrega final será realizada pela Contratante.

**Questionamento VIII:** Caso o frete para as regionais seja a cargo da contratada, por gentileza, informar a periodicidade das entregas e os locais de entrega.

**Resposta:** As entregas nas regionais não serão de responsabilidade da contratada.

**Questionamento IX:** Em nossa análise, a empresa contratante não solicita garantia contratual? Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim, está correto.

**Questionamento X:** Quantas cores serão impressas em Offset e silk?

**Resposta:** Entendo que essa pergunta esteja mal formulada, pois Offset e silk se trata de posicionamento/esquadro da imagem. Quando se refere em cores, a impressora trabalha no modo termo de transferência, contendo as 4 cores YMCK (Y amarelo, M magenta, C ciano, K preto).

**Questionamento XI:** Qual a quantidade de entregas na vigência do contrato?

**Resposta:** A quantidade de entregas será conforme demanda de compra.

**Questionamento XII:** Qual a periodicidade de entrega? Semanal, mensal?

**Resposta:** Respondido no item acima.

**Questionamento XIII:** A tinta de segurança OVI pode ser na cor verde com refração na cor rosa?

**Resposta:** Conforme orientação da área de TI da Contratante, a tinta de segurança OVI poderá ser na cor verde com refração na cor rosa.

**Questionamento XIV:** A tabela indicada no item 4.1, menciona apenas 2 modelos: Azul e Verde, porém no Regulamento, menciona além das cores azul e verde a carteira cinza. O que devemos seguir? Caso a carteira cinza seja precificada, por gentileza, indicar a volumetria.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL



**Resposta:** Deverão ser seguidas as informações contidas no termo de referencia anexo I do Edital, onde informa que serão adquiridas somente as cores azul e verde.

Em 03/08/2020

Adm. Priscilla Agostinho Vaccaro  
Pregoeira  
CRA-RS 52.066

Rua Marcilio Dias, 1030 – Menino Deus – Porto Alegre/RS – Cep: 90130-000  
Fone: (51) 30144700 Fax: (51) 3231.6652

